Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2488/14
PLL Nº 228/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 33 /15 – CCJ

Denomina Largo Diogo Francisco Oliveira o logradouro público cadastrado conhecido como Largo C – Balneário Arado Velho –, localizado no Bairro Belém Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

Conforme deflui da Exposição de Motivos:

> Diogo Francisco Oliveira, natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, filho de Paulo Ricardo de Souza Oliveira e Rosélia Francisca Oliveira, nasceu no dia 2 de novembro de 1987 e faleceu no dia 19 de agosto de 2012.
>
> Morador do Bairro Belém Novo, Diogo sempre foi um garoto muito ativo. Sempre que possível, estava em contato com a natureza e, por gostar desse contato com a terra, sempre que podia, estava com os pés descalços. Por morar perto da área rururbana da Capital, sempre teve proximidade com os animais, e talvez venha daí sua paixão pelos cavalos e pelas tradições gaúchas.
>
> [...]
>
> Por ser um amante da natureza e das belezas naturais do Bairro Belém Novo, é que se pretende homenageá-lo com a denominação de logradouro do Município de Porto Alegre.

A Constituição Federal preceitua, em seu art. 30, inciso I, a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, além de exercer o poder de polícia administrativa nestas matérias.

PARECER Nº 33 /15 – CCJ

Por seu turno, a Lei Complementar Municipal nº 320/94, e alterações, normatiza o procedimento para denominação de logradouros e equipamento públicos, podendo receber denominação de pessoas, datas, fatos históricos e geográficos ou outros reconhecidos pela comunidade, podendo ser de iniciativa legislativa deste Poder.

Desta forma, a matéria encontra-se dentro da competência do Município de Porto Alegre para legislar.

Pelo exposto, opino pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de março de 2015.

Vereadora Lourdes Sprenger,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 10-3-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Nereu D'Ávila

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

/LS/LAB